

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 225/2025

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Limpeza dos bueiros e ruas, bem como, pintura dos meio fios e reforma do bueiro localizado em frente ao bar do “Zé” na Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade encontra-se em estado de abandono, com ruas sujas, bueiros obstruídos, o que compromete a saúde, a segurança e a estética do local. Considerando a proximidade das festividades da padroeira, o que atrai maior fluxo de pessoas, tornando-se urgente a realização de limpeza e manutenção, a fim de garantir um ambiente adequado, organizado e acolhedor para moradores e visitantes.

Independente das festividades, a reforma do bueiro em frente ao bar do “Zé” se faz necessária por se tratar de ponto de grande circulação garantindo segurança, acessibilidade e melhor apresentação do local.

Bias Fortes, 16 de setembro de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

